



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**DECRETO N.º 153/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021:** *Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Cultura e Esporte do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.*



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**





DECRETO N.º 153/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Cultura e Esporte do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **nomeado** o Sr. Dario de Jesus Lima, inscrito no CPF nº 036.030.355-26, do cargo Diretor de Cultura e Esporte do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 21 de dezembro de 2021

Hermínio José Oliveira Mercês  
Prefeito Municipal

